



PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados em local próprio, qual seja quadro de avisos fixado na sede do CISALP, no endereço eletrônico www.cisalp.mg.gov.br, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no Mural do CISALP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CISALP**